



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 38/2014 – Publicado no DOU em 23/05/2014

O Conselho Diretor da REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 38/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 23/05/2013, seção 3, páginas 65 a 67, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Língua/Linguística Histórica.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Língua Portuguesa.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 30/05/2014 a 16/06/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Regional Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do art.18º: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

- 1) Unidade e diversidade linguística no português do Brasil;
- 2) Norma gramatical e variação de uso linguístico;
- 3) Língua, identidade, poder e segregação;
- 4) Interface entre sintaxe e semântica na Língua Portuguesa;
- 5) Coordenação e subordinação na Língua Portuguesa;
- 6) Difusão do Latim e romanização;
- 7) A formação histórica da Língua Portuguesa;
- 8) Bases diacrônicas da morfologia do verbo em português;
- 9) Origens e expansão do português;
- 10) Sistema consonantal do português: visão diacrônica.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita se dará imediatamente após a instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

- d) A prova escrita será iniciada logo após o sorteio do ponto.
- e) A prova escrita terá duração total de 04 horas, com a primeira hora de prova reservada para a consulta bibliográfica.
- f) Será permitida a consulta bibliográfica (livros, xerox de livros, artigos e afins), na qual o candidato poderá fazer anotações sobre informações constantes na bibliografia consultada, durante a primeira hora de duração da prova escrita.
- g) O modelo de prova escrita será **discursivo**.
- h) O memorial e *Curriculum* conforme modelo da *Plataforma Lattes* com cópias dos documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da instalação do concurso.
- i) A UFG não disponibilizará recursos audiovisuais para uso durante a prova aula.
- j) Será permitido o uso de recursos audiovisuais pessoais, sendo que a instalação, o uso e o funcionamento dos mesmos serão de inteira responsabilidade do candidato.
- k) A prova aula deverá ter duração entre 45 e 50 minutos.
- l) A defesa de memorial terá duração de 20 minutos, seguidos de entrevista com duração a critério da banca examinadora.
- m) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Regional Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- n) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- o) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor da Regional Jataí/UFG